

DECRETO Nº 1437 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 01 - Legislativa
- 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.850,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012:

- 01 – Legislativa
- 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.150,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo